



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 26/2025

Processo Licitatório nº 99/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para realização do “I Festival de Danças Típicas Polonesas”, a ser promovido pela Sociedade Polonesa de Frederico Westphalen Karol Wojtyla, que ocorrerá no dia 28 de setembro na Casa da Cultura Polonesa, localizada no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Batistella, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Sociedade Polonesa de Frederico Westphalen Karol Wojtyla

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 99/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 26/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com a Sociedade Polonesa de Frederico Westphalen Karol Wojtyla, para realização do “I Festival de Danças Típicas Polonesas”, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal